SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 23/2015

Autoriza a turma do 4º período noturno (2013.2) do Curso de Engenharia Mecânica, *Campus* Caruaru, a migrar para a matriz do curso integral.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 140/2015 – PRODEN,
- Processo nº 23295.005144.2015-84,
- Resolução nº 13/2015- CONSUP,
- 1ª Reunião Ordinária em 30/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a turma do 4º período noturno (2013.2) do curso de Engenharia Mecânica, *Campus* Caruaru, a migrar para a matriz do curso integral, aprovada pela Resolução nº 13/2015 - CONSUP.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 30 de abril de 2015.

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS
Presidente do Conselho Superior